

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 10 – DOE de 16/01/08 – p.51

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 6, de 15-1-2008

Dispõe sobre a criação e composição de Grupo de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição das unidades gestoras do Hospital Estadual “Prof. Carlos da Silva Lacaz” de Francisco Morato, e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A rescisão contratual amigável ocorrida entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social de Saúde Osec – Organização Santamarense de Educação e Cultura, gestora do Hospital Estadual “Prof. Carlos da Silva Lacaz”, de Francisco Morato;

A definição da Organização Social de Saúde – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, como gestora do referido Hospital, a partir de 01 de janeiro de 2008;

A necessidade de que a transição de gestão seja realizada de forma que a assistência prestada pelo Hospital, não sofra solução de continuidade e não ocorram prejuízos de qualquer natureza à população usuária do SUS, resolve:

Artigo 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicada por esta Pasta;

Artigo 2º - O Grupo de trabalho a que se reporta o artigo anterior, terá como atribuição a operacionalização das diversas atividades referentes à passagem de gestão do Hospital Estadual “Prof. Carlos da Silva Lacaz” de Francisco Morato, de um gestor para o outro;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído, procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros, assistenciais e clínicos do Hospital Estadual “Prof. Carlos da Silva Lacaz” de Francisco Morato, elaborando relatórios circunstanciados e detalhados, para análise da Coordenação do Grupo e encaminhamento para manifestação conclusiva do Coordenador da CGCSS - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2007, para apresentar os relatórios a que se refere o artigo anterior;

Artigo 5º - A Organização Social de Saúde Osec - Organização Santamarense de Educação e Cultura, gestora do Hospital Estadual “Prof. Carlos da Silva Lacaz” de Francisco Morato, até a data de 31 de dezembro de 2007, deverá permitir o acesso do Grupo de Trabalho, a todas as instalações do hospital e às informações requeridas pelo mesmo, visando à realização das tarefas que lhe competem;

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º, será composto por:

2 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

1. Eliana Cassiano Verdade Nascimento - RG nº 6.043.202-0 - Coordenador;

2. Sílvia Regina Oliveira - RG nº 5.033.168

2 (dois) representantes pertencentes à Organização Social de Saúde Osec - Organização Santamarense de Educação e Cultura:

1. Joel Gomes de Queiróz - RG nº 15.125.878;

2. Valdinei C. Leite - RG nº 21.387.940-2

2 (dois) representantes pertencentes à Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo:

1. Edison Ferreira da Silva - RG nº 10.390.167;

2. Munir Aziz Saud - RG nº 12.894.306

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá convocar os profissionais que achar necessário para participarem de suas atividades e colaborar no processo de transição da gestão do Hospital Estadual “Prof. Carlos da Silva Lacaz” de Francisco Morato.

Artigo 7º - Ao encerramento do prazo previsto no Artigo 4º, será elaborado relatório final, apontando a conclusão do processo de transição, sendo a data de 01 de janeiro de 2008 o início do Contrato de Gestão com a nova Organização Social de Saúde, que assumirá, para todos os efeitos, o gerenciamento do Hospital Estadual "Prof. Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato, a partir da referida data;

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de Dezembro de 2007.